



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.400

De 11 de novembro de 1987

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e diversas dotações orçamentárias vigentes, do Poder Legislativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 09 de novembro de 1987, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), suplementar à diversas dotações orçamentárias vigentes do Poder Legislativo, abaixo indicadas :-

00	CÂMARA MUNICIPAL	
00.00	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil.	Cz\$ 1.500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
01.01.0012.001	Manutenção do Corpo Legislativo	Cz\$ 1.500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente.	Cz\$ 1.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
01.01.0012.002	Manutenção da Secretaria da Câmara	Cz\$ 1.000.000,00
T O T A L		<u>Cz\$ 2.500.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações do orçamento em vigor, do Poder Legislativo, a seguir discriminadas :-

00	CÂMARA MUNICIPAL	
00.00	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil.	Cz\$ 1.050.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
01.01.0012.002	Manutenção da Secretaria da Câmara	Cz\$ 1.050.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

f1.02

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos. .Cz\$ 450.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.01.0012.002 Manutenção da Secretaria da Câmara Cz\$ 450.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA

3 2 5 1 Inativos Cz\$ 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.82.4952.003 Encargos com Inativos e Pensionistas. Cz\$ 1.000.000,00

T O T A L. Cz\$ 2.500.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de novembro de 1 987 (mil novecentos e oitenta e sete).-

CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 121 e 122 do livro competente nº 25.-

"PC"